eSocial

EXIGÊNCIAS DE SST PARA ENVIO AO ESOCIAL

RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

ÍNDICE

1 A sua empresa já está preparada para 2022, quando o assunto é estar em conformidade com as exigências de SST para envio no eSocial?

2 Cronograma SST/eSocial

3 Multas e Penalizações

5 NTS já está enviando com sucesso as informações de SST ao eSocial

9 Prestação de serviços realizados por consultorias em SST exige expertise e competência

eSocial

RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

eSocial

A SUA EMPRESA JÁ ESTÁ PREPARADA PARA 2022, QUANDO O ASSUNTO É ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE SST PARA O ESOCIAL?

RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

A sua empresa já está preparada para 2022, quando o assunto é estar em conformidade com as exigências de Saúde e Segurança do Trabalho para envio no eSocial?

O calendário do eSocial (sistema criado pelo governo para a centralização de informações das empresas) determina que a partir do dia 3 de janeiro de 2022, as empresas que fazem parte dos Grupos 2 e 3 (conforme o cronograma do eSocial), devem estar preparadas para enviar os dados exigidos e estar em conformidade com o sistema. O Grupo 4 entrará em vigor em julho deste ano.

Assim, passa ser obrigatório o envio das informações ao eSocial referentes aos agentes nocivos considerados no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), AET (Análise Ergonômica Do Trabalho), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) que continua sendo exigido, porém, a versão online entra em vigor somente em 2023.

A falta do envio de informações e documentos ao sistema do governo pode acarretar em multas e penalidades.

O Dr. Raimundo Leal e sua equipe estão devidamente preparados para elaborar todas as ações de SST exigidas no eSocial, além do envio da mensageria (envio de todas as informações da sua empresa de forma eletrônica para o eSocial).

Conte com o Dr. Raimundo Leal para enviar todas as informações e documentos da sua empresa para o eSocial de forma prática e simples, mantendo atualizado o banco de dados dos seus funcionários. Conte conosco para tirar todas as dúvidas que possam surgir, nós cuidaremos de todos os detalhes para que sua empresa esteja preparada para as mudanças em SST.

Estamos disponíveis para todo mercado: empresas, engenheiros, técnicos de segurança, contadores, e todos os clientes em geral.

Vale ressaltar mais uma vez que o principal objetivo da Saúde e Segurança do Trabalho *é proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais*. Por isso, é importante que a empresa *continue trabalhando para evitar os riscos ocupacionais*.

Confira o Cronograma SST/eSocial:

eSocial	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3		GRUPO 4
			Pessoa Jurídica	Pessoa Física	
1º FASE	S-1000 a S-1080 08/JAN/2018	S-1000 a S-1080 16/JUL/2018	S-1000 a S-1080 10/JAN/2019	S-1000 a S-1080 10/JAN/2019	S-1000 a S-1080 21/JUL/2021**
2º FASE	S-2190 a S-2399 01/MAR/2018	S-2190 a S-2399 10/OUT/2018	S-2190 a S-2399 10/ABR/2019	S-2190 a S-2399 10/ABR/2019	S-2190 a S-2399 22/NOV/2021*
3º FASE	S-1200 a S-1299 08/MAR/2018	S-1200 a S-1299 10/JAN/2019	S-1200 a S-1299 10/MAI/2021	S-1200 a S-1299 19/JUL/2021*	S-1200 a S-1299 19/ABR/2022*
4º FASE	S-2210, S-2220 e S-2240 **13/OUT/2021***	S-2210, S-2220 e S-2240 **10/JAN/2022***	S-2210, S-2220 e S-2240 **10/JAN/2022***	S-2210, S-2220 e S-2240 **11/JUL/2022*****	S-2210, S-2220 e S-2240 **10/JUL/2022***

*** A partir das 8h da manhã. **O prazo final para envio do evento da tabela S-1010 é até o início da 3° fase de implementação. ***O empregador doméstico fica obrigado ao envio do evento S-2210 do leiaute do eSocial a partir desta data.**

EVENTOS EXCLUÍDOS APÓS A SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL

• S 1060 – Tabela de Ambientes de Trabalho • S 2221 – Exames Toxicológicos dos Motoristas Profissionais • S 2245 – Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados.

EVENTOS ATUAIS DO SST NO eSOCIAL:

Obs: Os eventos não são as Normas Regulamentadoras.

S-2210 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Conceito: evento a ser utilizado para comunicar acidente de trabalho pelo declarante, ainda que não haja afastamento do trabalhador de suas atividades laborais.

Prazo de envio: a comunicação do acidente de trabalho deve ser registrada até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato.

S-2220 MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Conceito: o evento detalha as informações relativas ao monitoramento da saúde do trabalhador (avaliações clínicas), durante todo o vínculo laboral com o declarante, por trabalhador, bem como os exames complementares aos quais foi submetido, com respectivas datas e conclusões.

Prazo de envio: o evento deve ser enviado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização do correspondente exame.

S-2240 – CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Conceito: este evento é utilizado para registrar as condições ambientais de trabalho pelo declarante, indicando as condições de prestação de serviços pelo trabalhador, bem como para informar a exposição aos fatores de risco e o exercício das atividades descritos na "Tabela 24 – Fatores de Risco e Atividades – Aposentadoria Especial" do eSocial.

Prazo de envio: até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao início da obrigatoriedade dos eventos de SST ou do ingresso/admissão do trabalhador.

MULTAS E PENALIZAÇÕES

S-2210 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Ficará exposta a penalidade de multa com o valor de R$ 545,00 a R$ 3.689,66

S-2220 – MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Não elaborar o PCMSO (Artigo 168 da CLT) e a NR 7 –ocasionar multa de R$ 1.436,53 a R$ 4.024,42.

Não submeter o trabalhador aos exames médicos ocupacionais, multa entre R$ 1.201,36 a R$ 3.494,50.

S-2240 – CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – AGENTES NOCIVOS

Não elaborar e manter atualizado o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho multa com o valor entre R$ 2.331,32 e R$ 233.130,50.

Não atualização e a entrega do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) ao trabalhador no ato da rescisão do contrato de trabalho multa de R$ 636,17 a R$ 63.617,35.

Em caso de reincidência: R$ 6,708,08 para Segurança e R$ 4.024,42 para Medicina podendo ser multiplicado na forma do Art. 201 da CLT e atingir absurdos R$ 335.404,32.

eSocial

NÚCLEO DO TRABALHADOR SAUDÁVEL JÁ ESTÁ ENVIANDO COM SUCESSO AS INFORMAÇÕES DE SST AO ESOCIAL

RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

O NTS - Núcleo do Trabalhador Saudável já está enviando com sucesso as informações de SST- Saúde e Segurança do Trabalho ao Portal do eSocial.

Já realizamos os primeiros envios e recebemos o retorno com a confirmação da plataforma do eSocial. Nós realizamos um trabalho seguro, de excelência e de alta relevância.

É importante salientar que a falta do envio de informações e documentos ao sistema do governo pode acarretar em multas e penalidades.

Saiba que a responsabilidade pela transmissão (envio) dos eventos de SST é da empresa.

Conforme o modelo adotado pelo eSocial, a empresa pode delegar a terceiros ligados às clínicas de medicina do trabalho, porém a empresa necessita selecionar profissionais reconhecidos no mercado de trabalho com habilitação legal e expertise no assunto.

Para a elaboração do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional e PCMSO - Programa Médico de Saúde Controle Ocupacional que são atos médicos é necessário que seja elaborado exclusivamente por médico especialista em Medicina do Trabalho com Registro da especialidade no Conselho de Classe, isto é, Conselho Regional de Medicina, com RQE - Registro de Qualificação de Especialista.

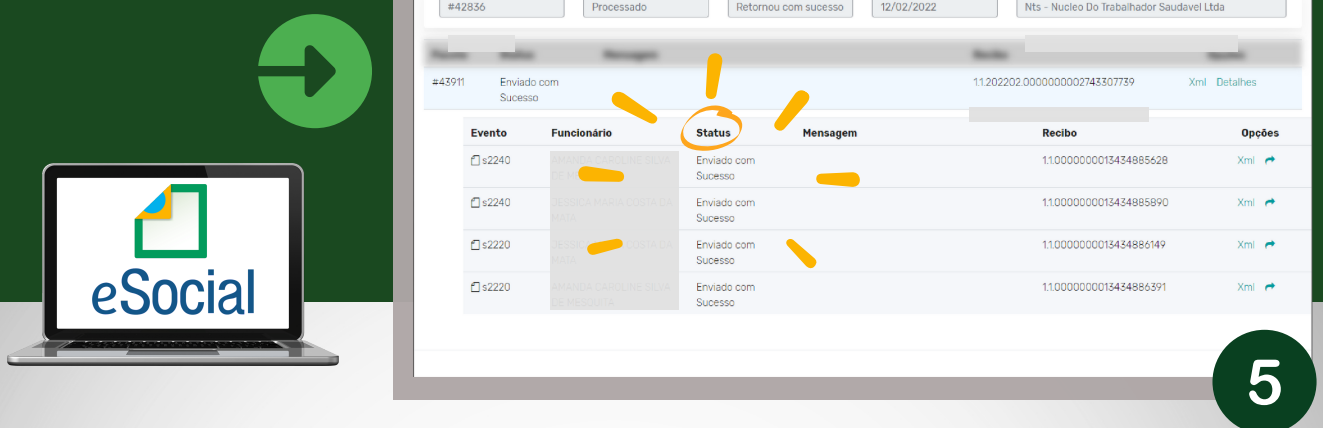

O LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambiental de Trabalho, conforme a legislação, só pode ser elaborado por médico especialista em Medicina do Trabalho com Registro da especialidade no Conselho de Classe, isto é, Conselho Regional de Medicina, com RQE - Registro de Qualificação de Especialista e por Engenheiro de Segurança do Trabalho com Registro no seu Conselho de Classe como Especialista CREA.

Qualquer outro profissional sem essas qualificações está impedido de realizar estes procedimentos, e sujeito às penalidades da lei. A banalização da elaboração e envio destes procedimentos implica em sérias penalidades para a empresa.

É de responsabilidade enviar, em seu nome, eventos para o ambiente nacional do eSocial, por meio de procurações eletrônicas, com atribuição de perfis previamente estabelecidos, dentre os quais existe perfil específico para envio dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240).

Aqueles que irão enviar os eventos devem ter conhecimento sobre SST e sobre quais informações devem ser emitidas, utilizando software habilitado para realizar a mensageria. Interpretando os dados dos programas de SST.

Mas a sua empresa não precisará se preocupar com isso, pois o Dr. Raimundo Leal e sua equipe estão devidamente preparados para elaborar todas as ações de SST exigidas no eSocial, além do envio da mensageria (envio de todas as informações da sua empresa de forma eletrônica para o eSocial) dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240).

Saiba que solicitando os serviços do Núcleo do trabalhador saudável, sua empresa não terá que arcar com despesas mensais recorrentes, as despesas serão de acordo com os acontecimentos durante o mês.

Conte com o Dr. Raimundo Leal para enviar todas as informações e documentos da sua empresa para o eSocial de forma prática e simples, mantendo atualizado o banco de dados dos seus funcionários. Conte conosco para tirar todas as dúvidas que possam surgir, nós cuidaremos de todos os detalhes para que sua empresa esteja preparada para as mudanças em SST.

Estamos disponíveis para todo mercado: empresas, engenheiros, técnicos de segurança, contadores, e todos os clientes em geral.
Vale ressaltar mais uma vez que o principal objetivo da Saúde e Segurança do Trabalho é proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais. Por isso, é importante que a empresa continue trabalhando para evitar os riscos ocupacionais.
Dr. Raimundo Leal é Especialista em Medicina do Trabalho RQE1067, Perito Judicial RQE3465, e é o médico apto para realizar os Programas de Saúde e Segurança do Trabalho na sua empresa e fazer o envio ao eSocial!

Estamos à sua disposição. Entre em contato conosco: (86) 99834-0724 ou através do e-mail: rmartinsleal@yahoo.com.br

RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

DR. RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS
MÉDICO DO TRABALHO CRM 606 PI
Especialista em Medicina do Trabalho RQE 1067 PI

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas RQE 3465 PI

Endereço da Clínica:
Rua Estudante Danilo Romero, 1402
Horto Florestal, Teresina Piauí. CEP: 64052-510

(86) 99834-0724/ (86) 99499-5528
rmartinsleal@yahoo.com.br
www.raimundoleal.com.br

eSocial

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR CONSULTORIAS EM SST EXIGE EXPERTISE E COMPETÊNCIA"

RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR CONSULTORIAS EM SST EXIGE EXPERTISE E COMPETÊNCIA

O eSocial trouxe uma grande oportunidade de crescimento para os profissionais da área de SST que atuam em consultorias e assessorias de Saúde e Segurança do Trabalho. Pois com a efetiva entrada da **obrigatoriedade do envio dos eventos para a plataforma, houve uma procura muito grande por empresas especializadas no assunto,** principalmente por orientação das contabilidades.

Essas empresas vêm acompanhando uma série de mudanças na forma de realizar os serviços aos seus clientes. De acordo com o engenheiro de Segurança do Trabalho e diretor da Laboral - Saúde e Segurança do Trabalho, Jorge Chahoud, houve uma transformação significativa com **investimento forte, através da aquisição de softwares** (para parametrização das informações dos eventos e mensagerias para o envio) **para alinhamento dos processos, além do surgimento de um departamento exclusivo para monitoração das informações e correção de inconsistências, contando com uma equipe técnica treinada.** É possível afirmar que está havendo um olhar mais respeitoso para este segmento, e uma avaliação mais técnica sobre as consultorias.

Uma consultoria que não tenha uma boa ferramenta que faça essa gestão de SST e a movimentação para o eSocial está fora do mercado. De acordo com o Dr. Raimundo Leal, a prestação de serviços realizados por consultorias em SST exige expertise e competência. Acreditamos, dessa forma, que haverá um encolhimento do número de consultorias e um aperfeiçoamento daquelas que permanecerem.

As mudanças também devem acabar com a informalidade da área. Muitas empresas que estavam acostumadas a oferecer serviços SST, estão abrindo mão de trabalhar na área devido a seriedade e complexidade que os eventos SST tomaram neste momento. Pois antes das fiscalizações, as empresas não eram obrigadas a se preocupar com as ações de SST, agora, a identificação já começa a partir de quem envia a informação pelo certificado digital ICP-Brasil e pelos responsáveis técnicos devidamente identificados no eSocial.

A partir de agora, para a realização da gestão de SST e envio dos eventos, a área de medicina e segurança devem utilizar softwares compatíveis. Pois se forem diferentes, podem gerar divergências nas informações prestadas. Como a mensageria é uma só, a área de saúde e segurança devem estar em harmonia para que não informem riscos e condições diferentes. Acreditamos que a integração e o alinhamento entre os departamentos de engenharia e medicina devem estar cada vez mais afinados.

Independente se há ou não punição por parte do Governo para as empresas de grupos que já tiveram o eSocial implantado, mas ainda não estão fazendo o envio dos dados, há as que já estejam cumprindo o cronograma corretamente. Gestores de SST das organizações garantem que o processo, no início, foi desafiador e que começaram a pensar na sua operacionalização muito antes de ele ser implementado. O Dr. Raimundo Leal começou a estudar o eSocial desde 2017 , buscando uma constante atualização.

Conte com o NTS - Núcleo do Trabalhador Saudável para enviar todas as informações e documentos da sua empresa para o eSocial de forma prática e simples, mantendo atualizado o banco de dados dos seus funcionários. Conte conosco para tirar todas as dúvidas que possam surgir, nós cuidaremos de todos os detalhes para que sua empresa esteja preparada para as mudanças em SST.

Estamos disponíveis para todo mercado: empresas, engenheiros, técnicos de segurança, contadores, e todos os clientes em geral.

Vale ressaltar mais uma vez que o principal objetivo da Saúde e Segurança do Trabalho é proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais. Por isso, é importante que a empresa continue trabalhando para evitar os riscos ocupacionais.

Dr. Raimundo Leal é Especialista em Medicina do Trabalho RQE1067, Perito Judicial RQE3465, e é o médico apto para realizar os Programas de Saúde e Segurança do Trabalho na sua empresa e fazer o envio ao eSocial!

Estamos à sua disposição. Entre em contato conosco: (86) 99834-0724 ou através do e-mail: rmartinsleal@yahoo.com.br
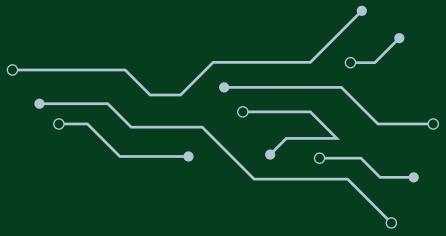
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho